



JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA SINGULARIDADE DO IMÓVEL

Lei Federal 14.133/2021 (art. 74, §5º, III)

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o conto no art. 72, da Lei 14.133/2021 como antecedente necessário à contratação por inexigibilidade de licitação.

I – **Objeto:** contratação de pessoa física para locação de imóvel residencial, localizado na zona rural da Rua Principal, S/N, Vila Penha, para o funcionamento da casa dos professores do some.

O Processo licitatório é inexigível para a contratação desta modalidade de serviços. Conforme preceitua o artigo 74, inciso, V, da Lei 14.133/2021, onde versa:

Art. 74 - É inexigível a licitação quando inviável a competição em especial casos de:

V – Aquisição ou Locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tomem necessária sua escolha.

II - Contratado: Vital de Aquino Barros, inscrita no CPF nº 303.962392-34

III - Razão da Escolha do Imóvel: O Imóvel foi escolhido porque: (I) está localizado em zona de fácil acesso; (II) Possui estrutura para os fins solicitados, conforme laudo do setor de engenharia; (III) detém toda documentação necessária para a contratação:

IV. Justificativa da contratação: A presente contratação versa sobre a contratação de pessoa física para necessidade de locação de imóvel para o funcionamento da casa dos professores do some no município de Maracanã/PA, A Prefeitura do Município de Maracanã/PA é carente em espaços próprios, evidenciando a necessidade de locação de espaço para o funcionamento da casa dos professores do some.

Após consulta ao Setor de patrimônio imobiliário do município de Maracanã/PA e a indisponibilidade de imóvel próprio com as características necessárias para o funcionamento da casa dos professores do some, faz-se necessário a locação de um espaço que atenda plenamente aos requisitos e expectativas.

Assim, submeto a presente justificativa a Secretária Municipal de Educação para os fins do art. 72 da Lei 14.133/2021

Maracanã-PA, 28 de março de 2025.

RANDELL SILVA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Geraldo Manso Palmeira, S/Nº, Maracanã, Pará.